



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA

Processo Digital nº: **1116084-29.2021.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Comércio de Alimentos Pai & Filho Ltda.**
 Requerido: **Massa Falida de Comércio de Alimentos Pai & Filho Ltda.**

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA - PRAZO DE 10 DIAS - PROCESSO Nº 1116084-29.2021.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Rita Rebello Pinho Dias, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos interessados que, nos termos do Art. 114-A da Lei Nº 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005, tendo sido os bens arrecadados **INSUFICIENTES PARA AS DESPESAS DO PROCESSO DE FALÊNCIA**, e ouvido o representante do Ministério Público, fixa, por meio de edital, o prazo de **10 (DEZ) DIAS** para os interessados se manifestarem.

MASSA FALIDA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS PAI & FILHO LTDA, CNPJ 33.728.500/0001-01, com endereço à Guararapes, 1941, Brooklin Paulista, CEP 04561-004, São Paulo/SP.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**